



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

DESPACHO CONJUNTO

Considerando que o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma comissão paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho;

Considerando que o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores deve decorrer em dezembro, através de escrutínio secreto, e é organizado nos termos de despacho do dirigente máximo de cada serviço, que é publicitado na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do art.º 55º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto;

Assim, nos termos do art.º 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, determina-se o seguinte:

1 - A eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária dos serviços integrados no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas e da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, **decorre no próximo dia 14 de dezembro**, para os trabalhadores que exercem funções no edifício sediado à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, no auditório existente no piso 0 **das 14:30 às 17:00 horas**, para os da Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos no edifício situado no Parque Empresarial da Cancela e para os dos Armazéns: DSEC e DSHF **das 10 às 11 horas**.

2 - Cada mesa de voto será constituída por 1 Presidente, 1 Secretário, 1 Escrutinador e 2 Suplentes indicados pelos trabalhadores até ao dia 9 de dezembro através do e-mail gpa.srei@madeira.gov.pt. Na falta desta indicação os mesmos serão designados até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

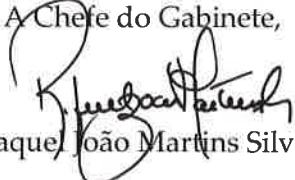
3 - Os resultados do processo de eleição serão entregues pelos membros da mesa de voto, no Gabinete de Pessoal e Administração, até às 17 horas do dia 16 de dezembro de 2020.

4 - Os membros da mesa de voto são dispensados dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

O Gabinete de Pessoal e Administração prestará o apoio necessário aos membros da mesa de voto para a realização do ato eleitoral.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 18 novembro de 2020.

A Chefe do Gabinete,



(Raquel João Martins Silva)

O Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas,



(João Ricardo Luís dos Reis)

O Diretor Regional de Equipamento Social e Conservação,



(Pedro Alexandre Fagundes Freitas Rodrigues)